

Câmara Municipal de Lavras

DECRETO Nº07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 21
DE NOVEMBRO DE 2025.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, é feriado nacional, conforme disposto na Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo nº18.969, de 06 de novembro 2025, que “*Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro.*”, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição Nº 3628-Terceiro Caderno Quinta Feira - 06 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Lavras, o dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 14 de novembro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007
53363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.11.14
18:06:17 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente